



SANEMAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE
METAS – ANO: 2023
ASSESSORIA DE GESTÃO CORPORATIVA/DJGC

RELATÓRIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA SANEMAR ATÉ 2024 E PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS FUTUROS.



COMPANHIA DE SANEMANENTO DE MARICÁ - SANEMAR

DIRETORA PRESIDENTE

Márcia da Silva Ferreira

DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL

Rodrigo Alexandre de Abreu

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

Felipe Marins

DIRETORIA COMERCIAL

Guthyerre Alves

DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO

CORPORATIVA

Bruno Fialho Ribeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Márcia da Silva Ferreira

Hamilton Broglia Feitoso de Lacerda

Villy Teixeira da Silva

CONSELHO FISCAL

Flávio da Silva Carlos

Denilson do Nascimento da Silva

Vanessa Dias Policarpo

Isis Cunha e Silva



IDENTIFICAÇÃO GERAL

Razão Social	Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR
CNPJ	32.799.282/0001-25
Inscrição Estadual	11.367.682
Inscrição Municipal	0061722-7
Sede	Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907, Centro – Maricá/RJ – CEP: 24.900-100
Telefone	(21)2634-0534
E-mail	contato@SANEMAR-sa.com.br
Sítio eletrônico	https://SANEMAR-sa.com.br
Tipo de estatal	Sociedade de economia mista vinculada ao Gabinete do Prefeito
Acionista Controlador	Prefeitura Municipal de Maricá
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Municipal
Setor de atuação	Saneamento Básico / Serviço de esgotamento sanitário



Sumário

I.	INTRODUÇÃO:	5
II.	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O EXERCÍCIO	7
III.	PROJETOS E ATIVIDADES DA SANEMAR	8
IV.	O PLANO DE INVESTIMENTOS	10
V.	PROJETOS E OBRAS	13
VI.	METAS ESTRATÉGICAS	16
VII.	DAS REALIZAÇÕES AO LOGO DOS ANOS	26
VIII.	CONCLUSÃO	28



I. INTRODUÇÃO:

Conforme disposto na Lei Complementar estadual nº 184 de 27 de dezembro de 2018, o Município de Maricá compõe a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro para fins de organização, planejamento e execução de funções e serviços públicos de interesse metropolitano ou comum.

Mesmo antes da edição da Lei que dispôs sobre a criação da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o Município de Maricá, O Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, já haviam celebrado um convênio de cooperação para as atividades de organização e planejamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Importante destacar que, apesar da existência do já citado convênio de cooperação, até o ano de 2021 o sistema de esgotamento sanitário no município ainda era totalmente administrado e operado pela CEDAE – Companhia de Água e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro; A SANEMAR apenas assumiu a operação do sistema em março de 2022.

Vale anotar também que após o leilão da CEDAE foi publicada a Resolução CD nº 10 de 19 de julho de 2021, expedida pelo Conselho deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 184/2018 postergou a delegação sobre saneamento básico ao município de Maricá, autorizando a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário a cargo do município de Maricá, admitindo-se sua operacionalização até 31 de dezembro de 2028, veja-se:

Id: 2328681

RESOLUÇÃO CD Nº 10 DE 19 DE JULHO DE 2021

POSTERGA PARCIALMENTE A DELEGAÇÃO SOBRE SANEAMENTO BÁSICO AO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 27, caput, da Lei Complementar nº 184/2018, conforme Processo nº SEI-120228/000199/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a manutenção dos serviços públicos de esgotamento sanitário a cargo do Município de Maricá, admitindo-se sua operação até 31 de dezembro de 2028, cuja manutenção do caráter local do serviço será revisada por este Conselho Deliberativo a cada 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe sejam contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Presidente



Com efeito, desde a pactuação do já citado convênio de cooperação, o Município de Maricá adotou as medidas administrativas necessárias para o desenvolvimento de projetos voltados à universalização do serviço de esgotamento sanitário na cidade

E, nesta linha de ações positivas, em 2019, foi criada a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, uma Sociedade de Economia Mista, que teve sua criação autorizada pela Câmara Municipal de Maricá através da Lei Complementar nº 183 de 22 de junho de 2009, e, criada pelo Chefe do poder Executivo Municipal através Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018, sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado, que compõe a Administração Indireta do Município de Maricá, estando vinculada ao Gabinete do Prefeito conforme seu estatuto social.

A criação desta estatal municipal foi devidamente formalizada através de assembleia realizada em 23 de janeiro de 2019, e sua instituição teve como objetivo reverter o quadro de baixa cobertura das redes de esgoto e promover a universalização do serviço, além de atuar como parceira dos prestadores de serviços de coleta de resíduos sólidos e drenagem¹ e de abastecimento de água².

Do seu Decreto de criação, percebe-se também que a SANEMAR tem como princípio agir em total alinhamento aos interesses da região metropolitana, a qual integra o município de Maricá, devendo agir de forma integrada para o desenvolvimento humano, social e econômico em sinergia com o Instituto Rio Metrôpole³ na forma como dispõe o estatuto das metrópoles (Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015) e fiel ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6 das Organizações das Nações Unidas (ONU) que visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.

Ademais, a atuação da SANEMAR segue e é subsidiada pelo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), Lei Orgânica do Município, Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (Lei n. 2.660, de 21 de dezembro de 2015), o qual encontra-se em fase de revisão, Plano Diretor de

¹ AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Pública Indireta, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.

² ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.310.775/0001-03

³ Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Instituto Rio Metrôpole, Órgão Executivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro criado pela Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018, e instalado conforme Decreto nº 46.893 de 23 de dezembro de 2019.



Desenvolvimento Urbano Sustentável de Maricá (Lei Complementar nº 400, de 17 de janeiro de 2025), Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI).

Com base nas diretrizes desta cadeia de regramentos a SANEMAR segue focada na visão de futuro totalmente apegada à valorização do meio ambiente urbano, principalmente com a revitalização e total despoluição do sistema lagunar de Maricá e região, além da à proteção dos recursos hídricos, com investimentos também em resiliência ambiental, em sintonia com a visão de futuro, a qual está bem disposta no PDUI que estampou que:

“Em síntese, em uma itemização bastante objetiva, a metrópole que queremos tem como propósitos norteadores da visão de futuro os seguintes pontos-chave, os quais servirão para subsidiar os Programas de Ações Prioritárias do Plano, tais como:

(...)

Valorização do ambiente natural da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, alcançando a despoluição dos recursos hídricos, incluindo as baías de Guanabara e Sepetiba e os sistemas lagunares, a manutenção das áreas de preservação ambiental, a criação de novas unidades de conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das áreas periurbanas e rurais”

II. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O EXERCÍCIO

Como visto, A SANEMAR é responsável pela coleta, tratamento e destinação final dos esgotos gerados na cidade de Maricá, e tem como objetivo principal aumentar progressivamente a cobertura de esgotamento sanitário buscando a universalização preceituada pelo Marco do Saneamento Básico, para que o desenvolvimento social da cidade esteja inserido no desenvolvimento econômico, impactando positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população, além da proteção ao meio ambiente, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Com efeito, a criação da SANEMAR foi uma iniciativa da Administração Municipal com objetivo de agilizar investimentos necessários em saneamento e ampliar a cobertura de esgoto da cidade promovendo a saúde pública preventiva.



Para tanto, a SANEMAR foi incumbida pelo Poder Legislativo Municipal, das atribuições de prestação dos serviços de infraestrutura e instalações operacionais de captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários até lançamento final no meio ambiente e colaborar para a solução de abastecimento de água respeitando os direitos humanos e o meio ambiente, se relacionando de forma responsável com as comunidades locais.

Assim, com a finalidade de alinhar as diretrizes municipais estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico (em fase de revisão) bem como alcançar as metas de universalização do saneamento básico estabelecidas pelo Marco do Saneamento, a SANEMAR trabalha na linha estabelecida pelos preceitos legais instituídos, em especial, aqueles elencados no art. 9º do PMSB, e, ainda:

- 1) Realização de ações alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional;
- 2) Despesas continuadas de manutenção administrativa no mínimo necessário;
- 3) Continuidade de obras em andamento;
- 4) Prioridade para implementações de obras de alto impacto social.
- 5) Visão de longo prazo, inclusive, priorizando estudos para as novas áreas de atuação com sustentabilidade ambiental;
- 6) Buscar a combinação de tecnologias e práticas inovadoras que visam a sustentabilidade, eficiência e acessibilidade.

III. PROJETOS E ATIVIDADES DA SANEMAR

No momento, a SANEMAR trabalha arduamente e mira com bastante otimismo o marco de 2033, planejando universalizar o serviço de esgoto conforme estipulado pela Lei nº 11.445/07, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso à coleta e ao tratamento de esgoto, promovendo a saúde e a qualidade de vida, reduzindo o risco de contaminação e doenças e contribuindo para o desenvolvimento sustentável



Desde a sua criação, a SANEMAR assumiu com ousadia o protagonismo e a missão de avançar em busca da universalização do saneamento básico no município, e, o fruto deste trabalho, se concretizará na medida em que forem implementadas obras que, ao seu final, totalizarão cerca de 912km de extensão de redes coletoras de esgoto e o volume de 1.200 L/s tratados e com destinação final adequada.

Além disso, a SANEMAR promove uma revolução sócio ambiental, inovando na gestão de contratos por resultados e soluções de engenharia, para avançar em todas as localidades do município, inclusive nos núcleos urbanos, informais, clandestinos e irregulares, onde reside parte da população em situação de vulnerabilidade social e onde a intervenção, por vezes, é mais complexa, mantendo, desta forma, comportamentos alinhados aos regramentos ambientais e preocupada com sua responsabilidade social.

Vale também o registro de que, focada na busca do interesse coletivo e, em atingir seu objeto social, a SANEMAR cuida do tema de esgotamento sanitário, de forma singular com cada família maricaense, promovendo atendimento integral e continuado, inclusive através de educadores sanitários que possuem o papel de investigar, alertar e orientar a população sobre a correta destinação final do esgoto sanitário e seu tratamento, além da destinação do lixo, disseminando a importância do saneamento para a manutenção da saúde e do bem-estar da população.

Tais ações revelam que, desde a sua criação, a SANEMAR assumiu posturas em conformidade com os ditames de proteção ambiental, dando efetividade ao comando do art. 225 da Constituição Federal e dando efetividade ao disposto no Capítulo I do Título IV da Lei Orgânica do Município, que trata da Política do Meio Ambiente.

É de se observar que saneamento, de um modo geral, envolve obras estruturais com grande impacto ambiental e, esta empresa possui em seu objeto social, a função de gerar impacto positivo sobre o meio ambiente.

Assim, a SANEMAR mantém um contato próximo com a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, responsável pelas ações de drenagem de águas pluviais, coleta de tratamento de lixo e limpeza urbana,



também com a Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., responsável pelo abastecimento de água potável, além dos demais órgãos fiscalizatórios do município (Secretaria de Urbanismo e Cidade Sustentável), além do Ministério Público Estadual e o Grupo Temático Temporário de Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudança do Clima, Ministério Público Federal, Órgãos da Administração Estadual, entidades da Sociedade Civil.

Assim, as práticas empresariais e princípios adotados pela SANEMAR, atentam aos interesses individuais e coletivos e observa a realidade social, econômica, cultural, técnica, orçamentária e estrutural do município e de toda a região metropolitana.

Deste modo não apenas a companhia, mas também a administração municipal busca se desenvolver de forma colaborativa, socialmente consciente, sustentável e bem gerida.

IV. O PLANO DE INVESTIMENTOS

Publicadas no Jornal Oficial de Maricá, o Plano Plurianual do Município de Maricá - PPA, para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 3.536, de 16 de dezembro de 2024)⁴ a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 3.537, de 16 de dezembro de 2024)⁵ e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 3.538, de 16 de dezembro de 2024)⁶ balizam o plano que será executado e acompanhado ao longo do exercício e na qual estão estipuladas metas da SANEMAR.

Com a publicação das referidas leis que compõem o planejamento orçamentário do município, foram realizados ajustes e a priorização do orçamento dos projetos.

O valor do orçamento da SANEMAR, previsto na LOA 2024, em sua dotação inicial, é de R\$ 272.731.742,87 (duzentos e setenta e dois milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), distribuídos entre os seguintes programas e ações:

⁴ JOM, Especial nº 335 de 17 de dezembro de 2024.

⁵ JOM, nº 1677 de 18 de dezembro de 2024

⁶ JOM nº 1678 de 20 de dezembro de 2024.



Estrutural	Recurso	2025
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		19.342,50
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	19.342,50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
FORTELECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	10.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES		20.482.671,28
Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	201.657,09
MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	38.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	335.373,58
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500 - 0	28.500,00
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	1704 - 0	110.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1704 - 0	921.783,65
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	400.771,15
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	13.636.987,56
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	16.000,00
SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1704 - 0	1.371.124,75
CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	36.015,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	590.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	672.807,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1501 - 0	802.400,00
SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1500 - 0	3.690,00
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1501 - 0	130.966,00
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1704 - 0	121.896,05
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	25.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1501 - 0	100.000,00
OBRIG.TRIBUT CONTR - OP. INTRA-ORAMENTARIA	1500 - 0	15.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1704 - 0	267,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1704 - 0	143.432,07
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704 - 0	780.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.358.749,21
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	15.987.353,12
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	8.200.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 - 0	153,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500 - 0	633.812,70
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	2.300.000,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	2.000.000,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500 - 0	23.635,00



DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1500 - 0	13.795,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		
Administração Geral		
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR		1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS		7.647.074,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	1704 - 0	7.647.074,78
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		126.784.300,47
MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	76.175,50
MATERIAL DE CONSUMO	1704 - 0	3.964.620,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1704 - 0	75.424.478,04
OBRAS E INSTALAÇÕES	1754 - 0	47.319.026,93
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.111.352,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	300.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1704 - 0	1.811.352,28
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.000.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT		68.856.242,35
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONTRATO TERCEIRIZ	1704 - 0	45.535.943,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	23.320.299,27
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA		50.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1704 - 0	50.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		



ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA		1.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1704 - 0	1.000.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA		1.600.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	1.600.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		6.047.893,50
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1704 - 0	6.047.893,50
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO		1.598.277,10
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	523.527,19
OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1704 - 0	1.074.749,91
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		5.165.839,40
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1704 - 0	5.165.839,40
TOTALIZADOR GERAL		272.731.742,87

V. PROJETOS E OBRAS

No que tange aos projetos e as obras em execução que integram o Plano de negócios e metas da SANEMAR, fica evidenciado o avanço das redes coletoras de esgoto e o aumento na quantidade de estações de tratamento.

O planejamento da SANEMAR, alinhado ao Marco Legal do Saneamento, prevê a universalização do serviço até 2033, atendendo 90% da população. Para isso, estão programadas:

- **Expansão de redes coletoras:** Meta de 912 km até 2033;
- **Construção de novas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs):** Itaipuaçu, Recanto, Ponta Negra, Santa Paula e outras;
- **Implementação de estações elevatórias:** Planejamento para ampliar a capacidade do sistema;



Para tanto, foi realizado um trabalho analítico visando adequação da metodologia adotada para atingir estes objetivos, e foram colocados os seguintes desafios e estratégias:

- Gestão eficiente dos investimentos e cronogramas;
- Priorização de áreas com maior déficit sanitário;
- Desenvolvimento de tecnologias para otimização de custos e eficiência operacional.

A Situação Atual neste cenário é a seguinte:

- **Rede em execução:** 303,18 km
- **Rede em projeto básico:** 616,15 km
- **Extensão total de rede prevista:** 924,24 km
- **População atendida por redes ativas:** 22.156 habitantes
- **Capacidade de atendimento após conclusão das redes em execução:** 81.031 habitantes
- **Estima-se que 556,21 km adicionais de redes serão necessários para atingir a universalização.**

Para o próximo triênio (2025/2027) os investimentos planejados estão distribuídos ao longo dos anos para garantir a execução eficiente das obras e garantir a expansão da Infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto

Os principais projetos e seus respectivos anos de execução, bem como suas extensões e vazões, são:

Redes:

- SES Inoã Sul (90,41 km);
- SES Santa Paula (20,14 km);

Linha de Recalque:

- LR da Elevatória Final de SES São José de Imbassaí (8,7 km);



Estações de Tratamento - ETEs:

- Itaipuaçu (900 L/s);
- Ponta Negra (40 L/s);
- Recanto A (40 L/s);
- Compactas 8 x 15L/s - (216 L/s);

Emissários:

- Itaipuaçu Terrestre e Submarino (4,9 km);

- **2026-2028:**

ETEs

- Araçatiba (466 L/s);
- Santa Paula (22 L/s);

Emissário:

- Araçatiba (5,52 km);

Redes:

- SES Jardim Atlântico Central e Oeste (115,28 km);
- SES Recanto B (99,08 km);
- SES Itapeba 1 (23,02 km);
- SES Itapeba 2 (22,39 km);
- SES Itapeba 3 (8,13 km);
- SES Itapeba 4 (22,11 km)

- **2027-2029:**

Redes:

- SES Centro Bacia Centro 1 (10,06 km);
- Centro 2.1 (13,76 km);
- Centro 2.2 (36,99 km);
- Centro 2.3 (12,65 km);
- Araçatiba 1 (2,95 km);
- Araçatiba 2 (12,47 km);



- Araçatiba 3 (6,43 km);
- Araçatiba 4 (6,52 km)
- **2029-2033:**

Redes:

- SES Centro Jacaroá (39,94 km);
- Marquês (8,76 km);
- Ubatiba e Condado (28,77 km);
- Jaconé (14,01 km);
- Barra 1/2 (16,41 km)

O planejamento considera a necessidade de escalonamento dos investimentos para garantir viabilidade financeira e operacional, alinhando-se às metas de universalização estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento.

VI. METAS ESTRATÉGICAS

a. Curto Prazo (2025)

Prioridades:

- Concluir 375,08 km de redes de esgoto, incluindo as obras em execução nos bairros:
 - São José (Lotes 1 e 2);
 - Jardim Atlântico Leste;
 - Recanto A;
 - Ponta Negra.
- Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Ponta Negra.
- Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Recanto.
- Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Itaipuaçu.



- Suprir com informações atualizadas o sistema de informações geográficas (ArcGIS) para acompanhamento do avanço físico das obras.

b. Médio Prazo (2025-2027)

Prioridades:

- Dar início a obra de Inoã Sul.
- Dar início a obra de Jardim Atlântico Central.
- Expandir redes secundárias em áreas urbanas densamente povoadas.
- Dar início às obras das Bacias Recanto B e Vigário.
- Dar início às obras de Santa Paula.

c. Longo Prazo (2028-2033)

Prioridades:

- Concluir as obras dos sistemas de esgotamento sanitário do Centro e bairros adjacentes e Itaipuaçu.
- Implementar as redes de esgoto necessárias para atingir 912,4 km de redes coletoras.
- Garantir que 90% da população esteja atendida com coleta e tratamento de esgoto.
- Finalizar as obras das ETEs necessárias para tratamento adequado dos efluentes.
- Implementar a infraestrutura e promover o aprimoramento da gestão do saneamento ambiental, de forma a garantir a coleta e tratamento de esgoto sanitário (considerando o sistema de tempo seco), e colaborar com o órgão responsável pela implementação e aperfeiçoamento da infraestrutura de manejo de águas pluviais, coleta e destinação adequada de todos os resíduos sólidos;
- Promover a valorização do ambiente natural da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, alcançando a despoluição dos recursos hídricos e sistemas lagunares.



Percentual de atendimento por Sistema / Ano

ANO	SES - Sistema de Esgotamento Sanitário	População Projeto	Percentual de atendimento	Total de atendimento
2024	SES - RUA PERI (ATIVO)	80	0,04%	14,34%
2024	SES - CAMBURI (ATIVO)	324	0,15%	
2024	SES - BANANAL (ATIVO)	523	0,25%	
2024	SES - CENTRO (ATIVO)	1787	0,84%	
2024	SES - BEIRA RIO (ATIVO)	289	0,14%	
2024	SES - MCMV INOÃ (ATIVO)	3125	1,47%	
2024	SES - MCMV ITAIPUAÇU (ATIVO)	3154	1,49%	
2024	SES - PEDREIRAS (ATIVO)	1609	0,76%	
2024	SES - RUA 47	241	0,11%	
2024	SES - ALDEIA ESPRAIADO (ATIVO)	120	0,06%	
2024	SES - ITAPEBA 3 (ATIVO)	6900	3,25%	
2024	SES - RECANTO A (ATIVO)	12240	5,77%	
2025	SES - PONTA NEGRA	7050	3,21%	
2025	SES - JARDIM ATLANTICO LESTE	22507	10,24%	
2025	SES - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ LOTE 1	23909	10,88%	
2025	SES - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ LOTE 2	15325	6,97%	
2025	SES - RECANTO A	12240	5,57%	52,08%
2027	SES - SANTA PAULA	5181	2,19%	
2027	SES - JARDIM ATLANTICO CENTRAL	27900	11,80%	
2027	SES - INOÃ SUL	26828	11,35%	
2027	SES - RECANTO B	43968	18,60%	
2027	SES - JARDIM ATLANTICO OESTE	19230	8,13%	12,27%
2033	SES - CENTRO 1	4945	1,87%	
2033	SES - CENTRO 2.1	6475	2,45%	
2033	SES - CENTRO 2.2	16807	6,35%	
2033	SES - CENTRO 2.3	4227	1,60%	

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDO POR ANO CONFORME CRESCIMENTO POPULACIONAL			
2024 (POP 211.986)	2025 (POP 219.829)	2033 (POP 264.581)	2033 (IBGE 293.979)
14,34%	50,69%	100,91%	90,82%



Plano Estratégico Municipal

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

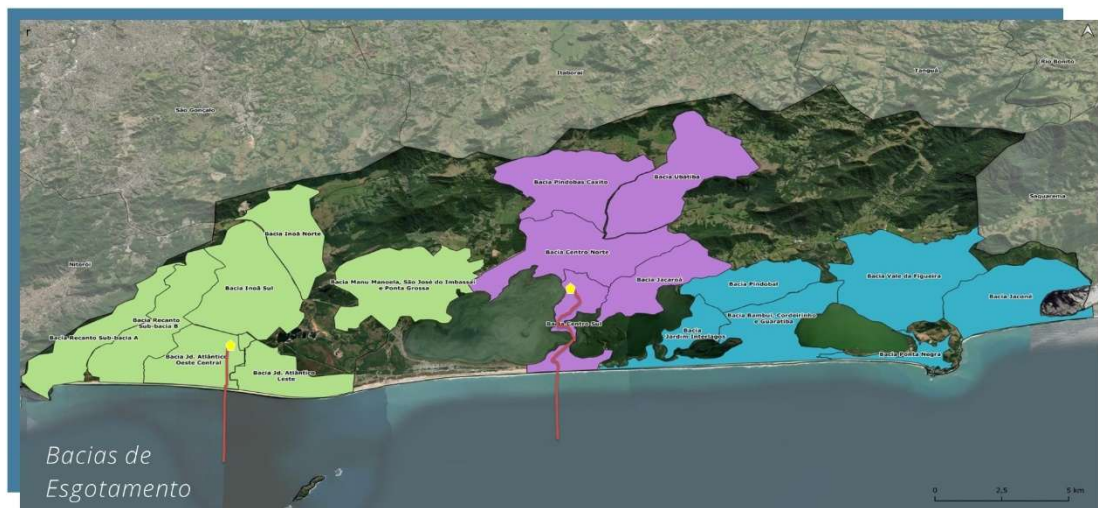


PREFEITURA DE
MARICÁ



SANEMAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Fevereiro / 2025



Legenda

- Limite Municipal
- Maricá
- Emissário
- ETE

Região 1

- Bacia Inoã Norte
- Bacia Inoã Sul
- Bacia Recanto Sub-bacia A
- Bacia Recanto Sub-bacia B
- Bacia Jd. Atlântico Leste
- Bacia Manu Manoela, São José do Imbassá, Ponta Grossa

Região 2

- Bacia Pindobas Cavito
- Bacia Ubatuba
- Bacia Jacaré
- Bacia Centro Norte
- Bacia Centro Sul

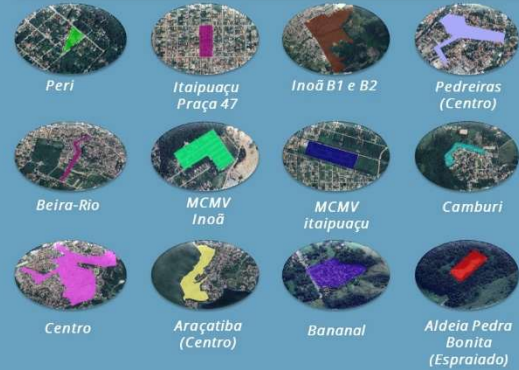
Região 3

- Bacia Bambuí, Cordeirinho e Guaratiba
- Bacia Jacaré
- Bacia Jardim Interlagos
- Bacia Pindobal
- Bacia Ponta Negra
- Bacia Vale da Figueira



S.E.S em operação

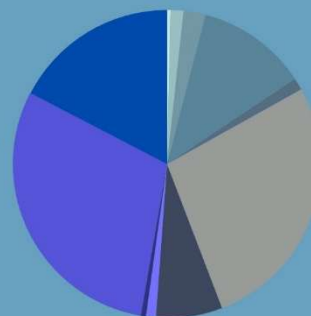
<p>Peri (Itaocaia Valley) Extensão da rede: 0,30km População Beneficiada: 80 hab.</p>	<p>Beira-Rio (Inoã) Extensão da rede: 1,8 km População Beneficiada: 289 hab.</p>
<p>Itaipuaçu Praça (47) Extensão da rede: 1,01km População Beneficiada: 241hab.</p>	<p>Inoã Norte B1 e B2 Extensão da rede: 13,42 km População Beneficiada: 4.004 hab.</p>
<p>MCMV Itaipuaçu Extensão da rede: 4,05km População Beneficiada: 3.154hab.</p>	<p>MCMV Inoã Extensão da rede: 1,52km População Beneficiada: 3.125 hab.</p>
<p>Camburi Extensão da rede: 1,3km População Beneficiada: 324 hab.</p>	<p>Centro (Cedae) Extensão da rede: 28,0km População Beneficiada: 3.396 hab.</p>
<p>Bananal Extensão da rede: 1,1km População Beneficiada: 523 hab.</p>	<p>Aldeia (Espreado) Extensão da rede: 0,329km População Beneficiada: 120 hab.</p>



População beneficiada com o S.E.S

- Quando a Sanemar assumiu o saneamento no município, a cobertura de rede de esgoto era de apenas 3,2%, referente à antiga concessão da CEDAE.
- Em dois anos, as obras realizadas pela Sanemar atingiram 10,87% da população do município, contando com o sistema em pleno funcionamento.

Gráfico de população contemplada



- 0,76% Pedreiras
- 0,04% Peri (Itaocaia)
- 0,15% Camburi
- 0,14% Beira Rio (Inoã)
- 0,11% Itaipuaçu Praça (47)
- 2,96% MCMVs
- 3,25% Itapeba 3
- 0,06% Aldeia (Espreado)
- 1,89% Inoã N. B.1 e B.2
- 0,25% Bananal
- 1,26% Centro

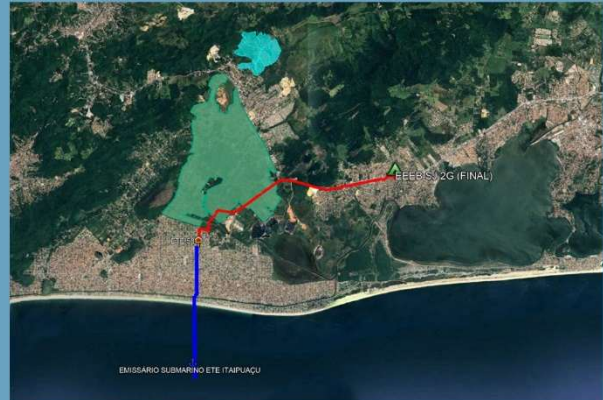
S.E.S em execução

<p>Recanto A Extensão da rede: 33,5 km População Beneficiada: 12.240 hab. Avanço Contratual: 92,42% Previsão</p>
<p>Jardim Atlântico Leste Extensão da rede: 102,9 km População Beneficiada: 22.507 hab. Avanço Contratual: 59,54%</p>
<p>Inoã Norte B1 e B2 Extensão da rede: 13,42 km População Beneficiada: 4.004 hab. Avanço Contratual: 85,36%</p>
<p>São José Lote 1 Extensão da rede: 73,8 km População Beneficiada: 23.909 hab. Avanço Contratual: 59,16%</p>
<p>São José Lote 2 Extensão da rede: 55,5 km População Beneficiada: 15.325 hab. Avanço Contratual: 47,13%</p>
<p>Inoã Norte B3 e B4 Extensão da rede: 23,40 km População Beneficiada: 14.024 hab. Em abertura de serviço.</p>
<p>Ponta Negra Extensão da rede: 28,28 km População Beneficiada: 7.050 hab. Avanço Contratual: 65,03%</p>



Planejamento estratégico 2025-2027

<p>Santa Paula Extensão da rede: 20,13 km População Beneficiada: 5.181 hab. Status: Projeto básico</p>
<p>Inoã Sul Extensão da rede: 90,4 km População Beneficiada: 26.828 hab. Status: Projeto básico</p>
<p>Recalque São José Extensão: 8,72 km População Beneficiada: 39.234 hab. Status: Status: Estudo de Concepção</p>
<p>Emissário submarino Itaipuaçu Extensão: 5,65 km População Beneficiada: 61.741 hab. Status: Estudo de Concepção</p>



Planejamento estratégico 2025-2027



ETE RECANTO

Terreno Plano de 2.721m²
Localizado entre as ruas Vênus e
Nossa Sra. das Mercês
Beneficiará 12.240 hab.

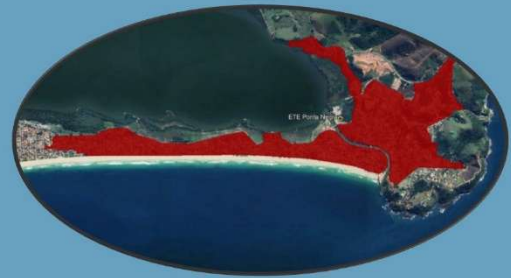


Planejamento estratégico 2025-2027



ETE PONTA NEGRA

Terreno Plano de 4.892m²
Localizado na Estr. Crispim
Gonçalves dos Santos.
Beneficiará 7.050 hab.

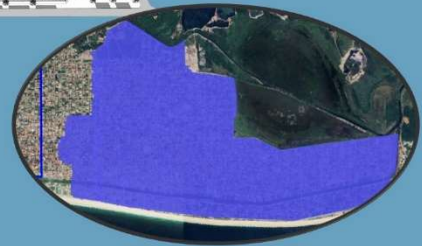


Planejamento estratégico 2025-2027



ETE ITAIPUAÇU

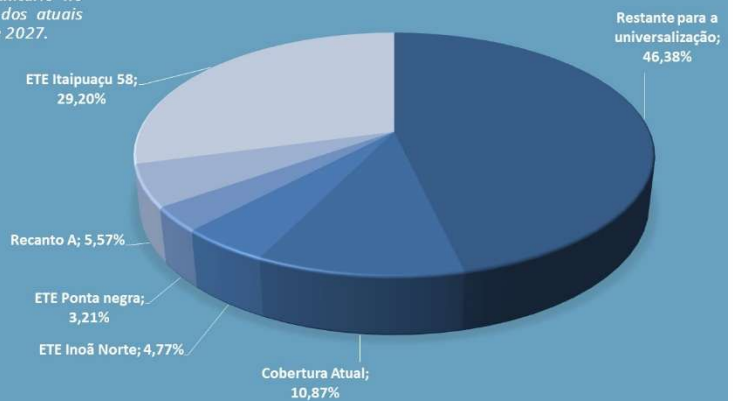
Terreno Plano de 18.000m²
Localizado entre as ruas 40,57,58 e a
rua Waldir Lopes Duarte
Beneficiará 61.741 hab. (1ª etapa)



População beneficiada com o S.E.S

Integrando as ETEs Ponta Negra; Recanto; Itaipuaçu;
Planejamento estratégico 2025-2027

Com o início das obras das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Ponta Negra, Recanto A e Itaipuaçu 58 neste ano, a cobertura do serviço de esgotamento sanitário no município terá um salto significativo, passando dos atuais 10,87% para um potencial de 53,62% até o final de 2027.



**Planejamento
estratégico 2026-2028**

Recanto B

Extensão da rede: 99,8 km População Beneficiada: 43.968 hab.
Status: Projeto básico

Jardim Atlântico Oeste

Extensão da rede: 47,07 km População Beneficiada: 19.230 hab.
Status: Projeto básico

Jardim Atlântico Central

Extensão: 69,2 km População Beneficiada: 27.900 hab.
Status: Estudo de Concepção

Emissário submarino Araçatiba

Extensão: 5,52 km População Beneficiada: 39.234 hab.
Status: Estudo de Concepção



Recanto B



Jardim Atlântico Oeste



Jardim Atlântico Central



**Planejamento
estratégico 2026-2028**

ETE SANTA PAULA

Terreno Plano de 1.841m²
Localizado entre as ruas A e B.
Beneficiará 5.181 hab.



Planejamento estratégico 2026-2028



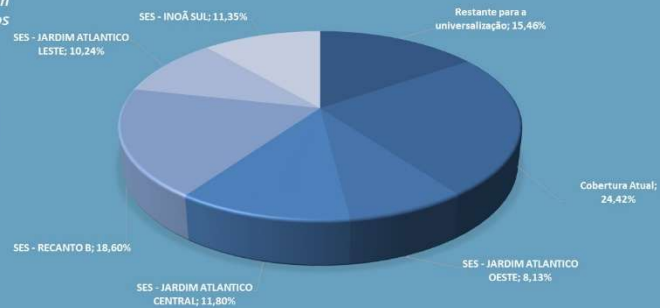
Ampliação ETE Araçatiba
Terreno Plano de 5.255m²
Localizado na rua Jovino Duarte de Oliveira
Indo de 14 L/s para 466 L/s
Beneficiará 86.835 hab.



População beneficiada com o S.E.S

Planejamento estratégico 2026-2028

Paralelamente às obras iniciadas em 2025, novas redes de esgotamento sanitário serão entregues ao longo do período planejado. Com essas ampliações, a cobertura potencial de atendimento passará dos atuais 53,32% para 84,54% até 2028, aproximando-se da meta de 90% estabelecida pelo Marco Legal do Saneamento. Em 2033, essa cobertura deverá ultrapassar esse marco, alcançando um potencial de atendimento de 92% com projetos complementares.





VII. DAS REALIZAÇÕES AO LOGO DOS ANOS

Vale sublinhar que conforme já registrado, a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR assumiu a operacionalização dos sistemas existentes de coleta e tratamento de esgoto no ano de 2022, tendo herdado da CEDAE uma infraestrutura precária, antiga e desgastada que apresentava inúmeros problemas operacionais em seu processo de tratamento e essa deficiência herdada apresentava indicadores de colapso os quais atualmente são objetos de permanentes estudos e ações por parte da SANEMAR.

É sabido que a situação da cobertura de esgoto em Maricá é ineficiente, medida em que a cidade de Maricá possui extensão de 361,57 km² de área e até 2021 o município contava com 47,57 km² de rede de esgoto, e, apenas 2 estações de tratamento construídas e operadas ininterruptamente desde a década de 1960; evidenciando o baixo nível de investimento destinado pela CEDAE à infraestrutura de saneamento.

Neste cenário, ao longo dos últimos anos a SANEMAR realizou uma série de ações para avançar com o saneamento e construiu pouco mais de 300 km de rede de esgotamento sanitário na cidade, iniciando obras de esgotamento sanitário de grande porte em Ponta Negra; no Recanto e no Jardim Atlântico Leste, ambos em Itaipuaçu; em Inoã e São José do Imbassai.



O primeiro sistema completo de esgotamento sanitário foi entregue para os moradores da Rua 47, em Itaipuaçu, com estação de tratamento compacta que utiliza tecnologia viva, a Mikroete, desenvolvida em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar). Além disso, equipes de educadores sanitários realizaram ações nas escolas, nos postos de saúde, bairros e templos religiosos para disseminar a importância do saneamento para a manutenção da saúde e do bem-estar da população.

Foram feitas ainda a substituição de cerca de dois mil metros de rede de esgotamento sanitário na região central de Maricá, que garantiu a troca de material feito de manilha de cerâmica com 300 milímetros por novas tubulações de ocre corrugado, material mais flexível e resistente e de maior diâmetro, cerca de 400 milímetros.

Apenas em relação ao ano de 2024, foram executados os seguintes os programas e ações que constam no Plano Plurianual da SANEMAR:

PROGRAMA	AÇÕES	RECURSOS A SEREM EMPREGADOS	ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO DE RECURSOS NO ANO ANTERIOR	RECURSOS EMPREGADOS	Resultado
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ES	R\$ 38.353.582,63	Royalties	R\$ 24.000.000,00	R\$ 8.637.897,09	22,52%
	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ES	R\$ 288.000.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ 20.000.000,00	R\$ 194.227.422,55	67,44%
	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE	R\$ 8.000.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ -	R\$ 2.281.741,97	28,52%
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 15.000.000,00	Royalties	R\$ 28.000.000,00	R\$ 507.831,74	3,39%
	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DO	R\$ 28.800.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ 24.000.000,00	R\$ 53.834.841,65	186,93%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA	R\$ 5.000.000,00	Royalties	R\$ -	R\$ -	0,00%
	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA H	R\$ 5.000.000,00	Royalties	R\$ -	R\$ -	0,00%



ATIVIDADES SOIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO	PROGRAMAS SOCIOAMBIENT AIS	R\$ 17.600.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ 541.320,32	R\$ 10.510.631,82	59,72%
	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG.	R\$ 10.800.000,00	Royalties	R\$ -	R\$ -	0,00%
	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT.	R\$ 10.000.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ -	R\$ 57.558,05	0,58%
	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	R\$ 7.650.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ -	R\$ 18.910.630,26	247,20%
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$ 100.000,00	Royalties	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	0,00%
	FORTALECIMENT O DA IMAGEM DA SANEM	R\$ 5.000.000,00	Royalties	R\$ -	R\$ -	0,00%
	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA	R\$ 18.662.400,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ 17.552.000,00	R\$ 16.350.605,89	87,61%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 35.234.017,37	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 29.234.017,37	R\$ 24.522.241,33	69,60%
	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS	R\$ 6.800.000,00	Royalties e Outros Recursos não Vinculados	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.506.767,64	22,16%
		R\$ 500.000.000,00		R\$ 331.348.169,99		66,27%

VIII. CONCLUSÃO

Naquilo que diz respeito ao esgotamento sanitário na cidade de Maricá, sabe-se que a abrangência da cobertura ainda é insuficiente e a eficácia no tratamento de esgotos é ainda mais deficiente. Contudo a SANEMAR vem trabalhando continuamente para mudar essa realidade.

Para isto, conforme se extrai do presente documento serão investidos no ano de 2025 R\$ 272.731.742,87 (duzentos e setenta e dois milhões setecentos e



trinta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário.

Isto, demonstra o interesse da Administração Direta do Município de Maricá, e também da SANEMAR em avançar rapidamente para garantir saneamento básico à toda população, e desta forma, não apenas atingir, mas ultrapassar a meta imposta pelo Novo Marco do Saneamento Básico.

Para além da meta de universalização, as atividades da SANEMAR são desenvolvidas em total afinidade aos preceitos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (em fase de revisão), Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Maricá (Lei Complementar nº 400, de 17 de janeiro de 2025), Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI), e, não deixará de considerar eventuais aprimoramentos que possivelmente serão acrescidos pelo Plano Metropolitano de Saneamento do Rio de Janeiro.